

Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Educação
Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia / Niterói

Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Pedagogia de 14 de julho de 2020. No dia quatorze de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, de modo virtual, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Pedagogia Walcéa Alves (Coordenadora do Curso), Lisete Jaehn (Vice-Coordenadora), Fábio Lennon, Fernanda Montes, Fernando Sá, Renata Ramos, Márcia Maria e Silva, Sandra Maciel, Silvério Souza e a assistente em administração Érica Guedes. A Profa. Walcéa Alves iniciou a reunião com a apresentação dos calendários propostos pela PROGRAD para os semestres letivos de 2020.1 e 2020.2; esclareceu que a PROGRAD solicitou uma devolutiva até o dia 15 de julho acerca dessas propostas e que, portanto, foi realizado um encontro virtual com os servidores da Coordenação de Curso para análise dos prazos. Informou que na reunião realizada foi indicada a solicitação de postergação do início dos semestres letivos em uma semana para que, repercutindo nos demais prazos, favoreça a organização administrativa de fim/início de semestre e o prazo de inscrição dos estudantes. O Colegiado de Curso, após discussão, referendou o envio da indicação de postergação do início dos semestres em sete dias. Com a palavra, a Profa. Walcéa Alves informou aos membros que, após a última reunião do Colegiado de Curso, houve a **aprovação ad referendum da inscrição da estudante Nathalie de Araujo Alves nas ACEs**, pois a estudante atende aos critérios aprovados pelo Colegiado de Curso e a sua manifestação de interesse ocorreu dentro do prazo, passando despercebida em meio aos demais e-mails. Após esse informe, a Coordenadora do Curso prosseguiu com a apresentação do ponto de pauta: **aprovação das atividades complementares (ACC) e seus meios de comprovação no contexto das ACEs**. Foi projetado o quadro de atividades complementares do Curso (Anexo) com as alterações indicadas pelo NDE para atendimento aos estudantes no contexto das ACEs, a citar: a) a inserção da possibilidade de validação das atividades complementares realizadas de forma online; b) o enquadramento das *lives* e seminários *onlines* como forma de “Participação em seminários, palestras, congressos ou eventos científicos/culturais”, com a inclusão da validação dos eventos culturais neste tópico; c) a majoração do aproveitamento da “Participação em seminários, palestras, congressos ou eventos científicos ou culturais” para no máximo 40 horas e d) o recebimento da autodeclaração de participação como forma de comprovação para as atividades complementares realizadas de modo *online* e sem certificação, até o limite de 10 horas, com a utilização do modelo de autodeclaração apresentado na reunião. Após a discussão, o Colegiado de Curso indicou que as participações em *lives*, webinários e eventos culturais fossem a) inseridas em tópico próprio da tabela e b) validadas como 02/03 horas por unidade até o limite de 30 horas, objetivando uma adequação da carga horária atribuída *versus* carga horária real das participações. Após a alteração, o quadro de ACC apresentado foi aprovado no contexto das ACEs, assim como o recebimento da autodeclaração para comprovações de participações online sem certificação até o limite de 10 horas. Foi encaminhado que, após o contexto das ACEs, a tabela de ACC será novamente discutida. A Profa. Walcéa Alves encerrou a reunião esclarecendo que, em virtude do adiantamento do debate em reunião extraordinária, não haverá necessidade de ocorrer a reunião ordinária do mês de julho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pela assistente em administração Érica Guedes.

Érica Guedes - Assistente em Administração (SIAPE 2969897)

***RELAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES NO CONTEXTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS EMERGENCIAIS
(ACE)***

(NÚCLEO DE ESTUDOS INTEGRADORES – DCN: RES. CNE Nº 1 / 2006 – ART. 6 - III)

CURSO: **PEDAGOGIA**

DEPARTAMENTO / COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO: **COORDENAÇÃO DE PEDAGOGIA – NITERÓI (SGP)**

CARGA HORÁRIA TOTAL: **200 HORAS**

- *TODAS AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES LISTADAS PODERÃO SER REALIZADAS ON-LINE.*
- *A CARGA HORÁRIA MÁXIMA PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES ON-LINE COMPROVADAS ATRAVÉS DE FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO É DE 12H.*

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	CÓDIGO	NOME DA ATIVIDADE	CH	CH MÁXIMA
	824-9	Monitoria (por semestre) – máximo de 90h (*)	30	90
		Participação na organização de cursos ou treinamentos oferecidos pela UFF	10	30

Atividades Complementares	Presença em cursos ou treinamentos na rede pública oferecidos pela UFF	10	20
	Disciplina cursada com aproveitamento na UFF ou em outras IES e que não tenha sido considerada para efeito de dispensa de disciplina no currículo da Pedagogia da UFF – máximo 60h (**)	30	60
	Disciplina Optativa, Eletiva ou Atividades Culturais cursada com aproveitamento no curso de Pedagogia da UFF e que ultrapasse o número mínimo de horas estabelecidas para estes componentes – máximo 60h (**)	30	60
	Participação em seminários, congressos ou eventos científicos	10	40
	Palestras, <i>lives</i> , <i>webinários</i> ou eventos culturais	3	30
	Apresentação de trabalho em seminários, congressos ou eventos científicos	20	60
	Organização de evento acadêmico ou científico	10	30
	Organização de evento cultural	10	30

		Presença em evento de defesa de dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado	5	20
		Participação voluntária em projetos de pesquisa (durante um ano)	60	60
		Participação como bolsista em projetos de pesquisa (durante um ano)	30	30
		Participação voluntária em projetos de extensão (durante um ano)	60	60
		Participação como bolsista em projetos de extensão (durante um ano)	30	30
		Participação como bolsista de trabalho/treinamento na UFF (durante um ano)	30	30
		Participação como bolsista de PBID	30	30
		Publicação de resenha ou artigo individual	60	60
		Publicação de resenha ou artigo em grupo	30	30
		Representação estudantil com cargo (durante um ano)	30	30

		Participação em eventos estudantis, internacionais, nacionais, regionais ou locais	10	30
		Experiência profissional comprovada na área de educação – ensino ou gestão (por ano de trabalho)	30	60
		Atividades de Estágio não obrigatório na UFF (por um ano)	30	30
		Atividades de Estágio não obrigatório fora da UFF (por um ano)	20	20
		Participação em Seminário de Avaliação do curso de Pedagogia	5	20
		Desempenho em atividades culturais ou artísticas	5	20
		Produção de material didático em atividade acadêmica da UFF	30	30
		Acompanhamento de comissões de educação do poder legislativo (por semestre)	30	60
		Participação em Conferências de Educação	15	30

		Participação em comissão administrativa da Universidade (somente uma)	20	20
		Monografia I	20	20
		Monografia II	20	20
		Monografia III	20	20
		Monografia IV	20	20

(*) Atribuição de 30 horas por semestre, independentemente da carga horária da disciplina na qual o estudante foi Monitor.

(**) As disciplinas excedentes cursadas serão contadas exclusivamente em um único desses itens, ou seja, disciplina cursada na UFF ou em outra IES, sendo atribuídas 30 horas para cada uma, independentemente da carga horária da disciplina.